

## **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** **ATA DE REUNIÃO 08/2022**

Ata da reunião do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São Joaquim da Barra. Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos reuniram-se, na Sala de Reuniões do Departamento de Educação e Cultura, situado na Praça Magino Diniz Junqueira, número trinta, em São Joaquim da Barra, os membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, em reunião ordinária, com a seguinte pauta: **Inteirar-se da atual legislação do PNAE/Verificar necessidade de alteração no Regimento Interno do Conselho/Inteirar-se sobre a aquisição e distribuição dos gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis da Agricultura Familiar/Organizar visitas.** Inicialmente a Presidente Selma Aparecida Romanatto ressaltou a necessidade do conselheiro conhecer a Lei Federal Nº 11.947 de dezesseis de junho de dois mil e nove, a Resolução da FNDE Nº 06 de oito de maio de dois mil e vinte, que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, como também a Lei Municipal Nº 1.095 de trinta de julho de dois mil e vinte, que dispões sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE e o Decreto Nº 1318 de vinte de agosto de dois mil e vinte, que aprova o Regimento Interno do Conselho que foi elaborado com base na legislação citada. Informou que toda legislação será enviada no grupo de whatsapp do Conselho em arquivo PDF para apreciação e posteriormente o esclarecimento de dúvidas. Disse que serão enviadas também as Resoluções Nº 20 e 21 que alteram alguns artigos da Resolução Nº 06 supra citada. Com esta Resolução em mãos a Presidente elencou os seguintes pontos que considera importantes: “As Diretrizes da Alimentação Escolar” (Cap. I, Art. 5º), “Da Gestão do Programa” (Cap.II, Seções I e II), “Das Ações de Alimentação e Nutrição/Dos Cardápios da Alimentação Escolar” (Cap IV, seção II), “Do Controle de Qualidade Higiênico Sanitária do Alimentos” (Cap.V, seção III), “Do Conselho de Alimentação Escolar” (Cap VI) e “Da Prestação de Contas do Programa” (Cap VIII). Em seguida a Vice Presidente do Conselho Mariana Ferro Cardoso sugeriu que fosse dado um prazo para maior ciência da legislação e análise do Regimento Interno e que a verificação de necessidade de alteração do mesmo ficasse para próxima reunião, sendo a sugestão aprovada por todos os conselheiros presentes. Quanto ao último assunto da pauta, a conselheira

Elaine Cristina do Nascimento, representante do Poder Executivo explicou que a aquisição de gêneros alimentícios obedece ao cardápio elaborado pela nutricionista responsável e constitui basicamente de alimentos naturais, sendo até mesmo a aquisição de ingredientes culinários processados substituídos atualmente pelos in natura. Informou também que está sendo cumprida a aplicação da porcentagem determinada para aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. Acrescentou que as frutas, legumes e verduras são distribuídos semanalmente para todas as escolas, assim como, os pães e bolachas e que alimentos como arroz, feijão, macarrão e outros não perecíveis são distribuídos mensalmente somente para as creches, sendo as refeições das demais escolas preparadas na Cozinha Piloto. A Presidente retomou dizendo que cabe a Prefeitura adotar medidas de controle higiênico-sanitário que garantir as condições físicas e os processos adequados para a manipulação, transporte, preparo e distribuição dos alimentos aos alunos. Acrescentou que cabe ao Conselho acompanhar e fiscalizar de todo esse processo, desde a aquisição até a distribuição dos alimentos, ressaltando a importância das visitas in loco dos conselheiros para realização dessa tarefa. Posteriormente houve a partilha dos relatórios das visitas realizadas e programação destas para o mês de setembro. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Pimenta, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes. São Joaquim da Barra, 24 de agosto de 2022.

Rita de Cássia Pimenta, Aduana Ap. Selvario  
de Paulo, Francieli de Oliveira Honorato, Elaine Cristina  
Nascimento, Maíli Faria, Selma Aparecida Lopes  
Romanatto, Mariana da Silva, Ferro Lázaro, Jomara de Silva  
Valqueris Takiti, Juss